

PRINCIPAIS DISCRICIONARIEDADES NOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO: Um estudo na Itaipu Binacional

José Antonio Cescon (UNIOESTE) - cescon@cescon.adm.br

Neusa Piacentini (unisinós) - nepiacentini@hotmail.com

Daniela Miguel Coelho ((UNISINOS)) - danielagmcoelho@yahoo.com.br

Clóvis Antônio Kronbauer (UNISINOS) - clovisk@unisinós.br

Resumo:

RESUMO

Objetivo deste trabalho foi identificar as principais práticas discricionárias ocorridas na contabilização dos itens que compõe o Imobilizado da Itaipu Binacional. Para tanto, se utilizou como delineamento metodológico, quanto ao procedimento aplicado, o estudo de caso. Os instrumentos de coleta de dados foram de fontes secundárias, extraídas do site da empresa. Os dados foram extraídos das demonstrações contábeis e os relatórios anuais da Itaipu Binacional, compreendidos no período de 2005 a 2014. A análise dos dados foi do tipo quantitativo. Com base nestes dados pode-se afirmar que o cálculo e reconhecimento da depreciação tiveram um impacto elevado na composição patrimonial da Itaipu Binacional e seria interessante que a própria Itaipu começasse a divulgar qual será a expectativa de vida útil e quais os critérios a serem adotados em relação ao reconhecimento da depreciação. Sendo que, uma vez que foi liquidada a obrigação financeira referente ao financiamento para construção da usina hidrelétrica de Itaipu, a entidade terá que determinar qual será o procedimento para o processo de “custos” no sentido de estabelecer um valor de venda da energia gerada para a obtenção de receitas, que cubram seus custos e ainda sejam competitivos principalmente no mercado de energia entre o Brasil e Paraguai.

Palavras-chave: *Julgamento contábil. Imobilizado. Método de depreciação.*

Área temática: *Custos aplicados ao setor público*

PRINCIPAIS DISCRICIONARIEDADES NOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO: Um estudo na Itaipu Binacional

RESUMO

Objetivo deste trabalho foi identificar as principais práticas discricionárias ocorridas na contabilização dos itens que compõe o Imobilizado da Itaipu Binacional. Para tanto, se utilizou como delineamento metodológico, quanto ao procedimento aplicado, o estudo de caso. Os instrumentos de coleta de dados foram de fontes secundárias, extraídas do *site* da empresa. Os dados foram extraídos das demonstrações contábeis e os relatórios anuais da Itaipu Binacional, compreendidos no período de 2005 a 2014. A análise dos dados foi do tipo quantitativo. Com base nestes dados pode-se afirmar que o cálculo e reconhecimento da depreciação tiveram um impacto elevado na composição patrimonial da Itaipu Binacional e seria interessante que a própria Itaipu começasse a divulgar qual será a expectativa de vida útil e quais os critérios a serem adotados em relação ao reconhecimento da depreciação. Sendo que, uma vez que foi liquidada a obrigação financeira referente ao financiamento para construção da usina hidrelétrica de Itaipu, a entidade terá que determinar qual será o procedimento para o processo de “custos” no sentido de estabelecer um valor de venda da energia gerada para a obtenção de receitas, que cubram seus custos e ainda sejam competitivos principalmente no mercado de energia entre o Brasil e Paraguai.

Palavras-chave: Julgamento contábil. Imobilizado. Método de depreciação.

Área Temática: Custos aplicados ao setor público.

1 INTRODUÇÃO

O processo de julgamento do profissional contábil no Brasil teve um incremento a partir das Leis 11.638/2007 e 11.941/09 e da implementação das *International Financial Reporting Standards* (IFRS). Emetidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), estas normas foram referendadas no Brasil pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e órgãos reguladores como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais foram instituídas de forma voluntária em 2008 e compulsória em 2010 (para as companhias de capital aberto). No setor público, a adoção compulsória destas normas foi a partir de 2012 (União e Estados) e 2013 (municípios).

Os relatórios contábil/financeiros têm na sua atual premissa básica “fornecer informações sobre a entidade que reporta essa informação, que estas sejam úteis a investidores existentes e em potencial, a credores por empréstimos e a outros credores, quando da tomada decisão ligada ao fornecimento de recursos para a entidade” (CFC, CPC 00 R1, 2011).

Esta informação representada em palavras e números para ser útil não tem só que representar um fenômeno relevante, mas tem também que representar com fidedignidade o fenômeno que se propõe representar, neste sentido a realidade retratada precisa ter três atributos, ela tem que ser completa, neutra e livre de erro (CFC, CPC 00 R1, 2011). Neste sentido há a necessidade dos ativos públicos e sua devida depreciação serem reconhecidos e mensurados em atendimento as normas internacionais, sobremaneira ao teste de *impairment* (CARVALHO; COSTA; OLIVEIRA, 2010).

A Itaipu Binacional, com sua natureza jurídica específica e única no Brasil, em suas demonstrações contábil/financeiras, suportada pelo tratado Brasil/Paraguai de 1973, não contempla em seu texto de despesas a “depreciação” como custo. Assim no processo de

“julgamento” o departamento contábil da Itaipu Binacional, optou por não considerar a depreciação como custo. Salienta-se que no tratado não há a proibição da contabilização da depreciação, ela apenas não consta no texto (BRASIL; PARAGUAI, 1973).

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis a Itaipu Binacional adota como referência a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo “A” ao tratado. Embora a Itaipu Binacional tenha sua contabilidade sendo tratada pelo custo do financiamento da obra, conforme disposto no anexo “C”, verifica-se que tais regras não seguem nem o padrão de Contabilidade Societária e nem o padrão de Contabilidade Pública. Tal fato é preocupante, porque práticas contábeis inadequadas podem distorcer a avaliação e o julgamento dos usuários externos a respeito da posição econômico-financeira de uma empresa (WIELENBERG; SCHOLZE, 2007).

Este nível de discricionariedade foi sensivelmente aumentado com a adoção das normas internacionais de contabilidade, sua adoção tem como um dos principais benefícios à melhora na qualidade da informação contábil, possibilitada pela melhor comparabilidade das informações financeiras, reduzindo assim assimetria informacional (SANTOS *et al.*, 2011). Porém, estas novas regras seguidas pelos contadores estipulam novas escolhas no momento de realizar as contabilizações, escolhas estas que podem afetar os níveis de gerenciamento de resultados (JOIA; NAKAO, 2014).

Nesse contexto, surge o problema de pesquisa: quais são os reflexos do ajuste das principais práticas discricionárias na contabilização dos itens que compõe o Imobilizado da Itaipu Binacional?

Assim, o objetivo deste trabalho é demonstrar quais são os reflexos do ajuste das principais práticas discricionárias na contabilização dos itens que compõe o Imobilizado da Itaipu Binacional.

O estudo visa contribuir com os estudos relacionados ao processo de julgamento do profissional contábil no que tange aos procedimentos contábeis principalmente no setor público do Brasil, onde a ingerência é profícua, como os exemplos de 2012 na redução da tarifa de energia via decreto (subsídio) e do controle dos preços dos combustíveis entre 2010 a 2014 e da contabilidade “criativa”, chamada de pedaladas fiscais.

A estrutura deste artigo é delineada em quatro seções, além desta introdução. A próxima seção apresenta a revisão de literatura do julgamento do profissional contábil, métodos de depreciação, informação contábil e relatórios contábil/financeiros. Na seção três está descrita a metodologia da pesquisa. Na seção quatro, é realizada a análise dos resultados e por fim, na seção cinco é abordada a conclusão do estudo.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Este capítulo tem por objetivo apresentar os principais conceitos relacionados a temática do estudo. Para tanto, se divide em Julgamento do Profissional Contábil, Reconhecimento Contábil da Depreciação; Depreciação e Reconhecimento dos Itens do Imobilizado na Composição Patrimonial, Ativo Imobilizado e Depreciação *versus* Informação Contábil.

2.1 Julgamento do Profissional e o Reconhecimento Contábil da Depreciação

Para Nasi *et al.* (2015), o reconhecimento contábil da depreciação constitui um dos aspectos relevantes para um grande número de empresas brasileiras. Um dos grandes legados do processo de convergência das normas internacionais para o Brasil é o fato de que a despesa da depreciação deve ser calculada com base em julgamentos sobre a vida útil efetiva do ativo e não simplesmente de acordo com a tabela estipulada pela Receita Federal. Esse procedimento gera um desafio para o profissional de contabilidade, mas representa um avanço

para que as demonstrações contábeis apresentem informações com maior qualidade e confiabilidade.

Este processo de julgamento do profissional contábil no Brasil teve como marco histórico a implementação das normas da *International Financial Reporting Standards* (IFRS) através da Lei 11.638/2007, complementada pela Lei 11.941/09. Essas normas foram instituídas de forma voluntária em 2008 e compulsória em 2010 pelas companhias de capital aberto. No setor público, a adoção compulsória destas normas foi a partir de 2012 (União e Estados) e 2013 (municípios). Em função desse marco histórico, as empresas passaram a depreciar seus ativos com base em estimativas feitas de acordo com a realidade operacional, por meio da análise de utilização de cada ativo imobilizado por meio de julgamentos e estimativas da vida útil econômica e do valor residual, considerando as características do ativo e do uso esperado (NASI *et al.*, 2015).

Desta forma, a partir da mudança das taxas utilizadas para a depreciação, da tabela fiscal para valores julgados pela empresa, valorizou-se o papel do profissional da contabilidade, o qual deve fazer um julgamento a respeito e em conjunto com a área técnica da empresa. Essa integração é fundamental para que a contabilidade possa apresentar informações corretas. O Parecer Normativo nº 01 de 29 de julho de 2011(SRF), que permitiu a desvinculação entre a depreciação contábil e os limites impostos pela legislação tributária, em que as empresas podem adotar as taxas relacionadas com a vida útil e depois efetuar o ajuste em termos tributários sem prejuízo em termos de pagamento de impostos. (NASI *et al.*, 2015).

2.2 Depreciação e Reconhecimento dos Itens do Imobilizado na Composição Patrimonial

“As principais questões relacionadas ao ativo imobilizado relacionam-se ao seu reconhecimento, ao tratamento dos custos iniciais e subsequentes, ao cálculo da depreciação e das perdas por *impairment* (redução ao valor recuperável)” (LEMES; CARVALHO, 2010, p. 65). Para determinar se um item do ativo imobilizado está com parte de seu valor irrecuperável, a entidade aplica o Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Esse pronunciamento determina como a entidade deve revisar o valor contábil de seus ativos, como determinar o seu valor recuperável e quando reconhecer ou reverter perda por redução ao valor recuperável (CFC, 2009).

O Pronunciamento Técnico (CPC 27 - Ativo Imobilizado), que surgiu das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS 16 O - CPC 27 – Ativo Imobilizado) foi aprovado pela Deliberação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM, nº 583/2009), e tornado obrigatório pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC, 1.177/2009), para os profissionais de contabilidade das entidades não sujeitas a alguma regulamentação contábil.

Para Souza e Diehl (2009), a depreciação é um tipo de custo ou despesa que visa constituir um fundo de reserva, cujo objetivo é a reposição do capital permanente. Pode ser entendida como uma poupança que vai sendo construída para permitir, por exemplo, a compra de um novo veículo quando que está em uso estiver exaurido (depreciado).

Conforme Martins, Gelbecke e Santos (2010), em termos contábeis, depreciação total é a parte do caixa investido na aquisição ou construção do ativo que não será recuperado pelo caixa produzido pela sua eventual venda ao final de seu uso. Sendo um pedaço do caixa investido que precisa ser recuperado pelo caixa a ser produzido pelas receitas da empresa de venda de produtos, serviços, receitas financeiras, de aluguéis, etc.

Para Martins *et al.* (2010), o valor residual e a vida útil de um ativo imobilizado devem ser revisados no mínimo uma vez por ano, com uma periodicidade regular. A técnica contábil estipula que o valor residual do bem deve ser computado como dedução de seu valor total para determinar o valor-base de cálculo da depreciação, conforme destacado. Esse procedimento, não tem sido muito adotado, pois é difícil estimar o valor residual, o que

obrigatoriamente muda a partir de 2010. Independentemente da dificuldade, a entidade deve estimar esse valor tendo por base toda a informação disponível no momento da estimativa. Se posteriormente houver alterações nas premissas que fundamentaram a estimativa, a mudança deve ser considerada como uma estimativa contábil e seus efeitos serão reconhecidos de forma prospectiva.

A vida útil de um ativo é definida em termos da utilidade esperada do ativo para a entidade. A política de gestão de ativos da entidade pode considerar a alienação de ativos após um período determinado ou após o consumo de uma proporção específica de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Por isso, a vida útil de um ativo pode ser menor do que a sua vida econômica. A estimativa da vida útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com ativos semelhantes (CFC, 2009).

O método de depreciação utilizado reflete o padrão de consumo pela entidade dos benefícios econômicos futuros. Sendo que para ser aplicado a um ativo deve ser revisado pelo menos ao final de cada exercício e, se houver alteração significativa no padrão de consumo previsto, o método de depreciação deve ser alterado para refletir essa mudança. Tal mudança deve ser registrada como mudança na estimativa contábil. Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para apropriar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil. Tais métodos incluem o método da linha reta, o método dos saldos decrescentes e o método de unidades produzidas (CFC, 2009).

O método de quotas constantes, mais conhecido como alocação em linha reta, repousa nas seguintes premissas principais: depreciação é função do tempo, e não do uso; não se leva em conta o fator de custo de capital; a eficiência do equipamento é constante durante os anos. O método de depreciação que se baseia na receita que é gerada pela atividade que inclui a utilização de ativo não é apropriado. A receita gerada pela atividade que inclui o uso de ativo reflete geralmente outros fatores além do consumo dos benefícios econômicos do ativo (CFC, 2009).

De acordo com Iudícibus (2009), pode-se afirmar que a eficiência estável corresponde a quotas crescentes; eficiência decrescente corresponde a quotas constantes ou quotas decrescentes; os métodos de quotas variáveis são baseados na premissa de que a depreciação é um custo variável e não fixo. Isto significa que ocorre a diminuição do valor do ativo como consequência de sua utilização e não do decurso do tempo. O método de quotas crescentes, em relação aos métodos *sinking fund* e de anuidade, são adequados quando os ativos tiverem uma eficiência constante ou até crescente. Este método supõe que as quantias colocadas de lado todo ano rendam juros, de modo que a depreciação acumulada se converta em um fundo de amortização.

2.3 Ativo Imobilizado e Depreciação versus Informação Contábil

Nasi *et al.* (2015) verificaram em relação a depreciação, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, que as demonstrações contábeis devem divulgar, para cada classe de ativo imobilizado: os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto; os métodos de depreciação utilizados; as vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas; o valor contábil bruto; a depreciação acumulada no início e no final do período.

É necessário divulgar a depreciação reconhecida no resultado ou como parte do custo de outros ativos durante o período e divulgar a depreciação acumulada no final do período. Isso porque a seleção do método de depreciação e a estimativa da vida útil dos ativos são questões de julgamento. Além disso, a divulgação dos métodos adotados e das estimativas das vidas úteis ou das taxas de depreciação fornece aos usuários das demonstrações contábeis informações que permitam revisar as políticas selecionadas pela administração e que facilitam comparações com outras entidades (NASI *et al.*, 2015).

Ademais, o Pronunciamento Técnico CPC 23 – “Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro”, determina que a entidade deva divulgar a natureza e o efeito de uma mudança de estimativa contábil que tenha impacto no período corrente ou em períodos subsequentes, devem ser evidenciados: mudanças de estimativas relativas a valores residuais; custos estimados de desmontagem; remoção ou restauração de itens do ativo imobilizado; vidas úteis; métodos de depreciação.

Nesse sentido, podem ser esperadas outras mudanças em relação ao cálculo da depreciação. Por exemplo, o reconhecimento do valor residual em situações relevantes torna o cálculo mais correto. Além disso, com o objetivo de demonstrar a realidade, as empresas poderão passar a utilizar outros métodos contábeis, de modo a reduzir a aplicação do método das quotas constantes (NASI *et al.*, 2015).

De acordo com Iudícibus (2009), certas empresas de utilidade pública tem utilizado o método *sinking fund* nos Estados Unidos, principalmente em situações em que as despesas com seguros e impostos sobre a propriedade declinam durante a vida do ativo, enquanto a eficiência operacional, as receitas e as despesas de manutenção se mantêm razoavelmente estáveis.

Hendriksen e Van Breda (1999) consideram que em outros casos, a expectativa de receitas crescentes pode ser comensurável a quotas crescentes de depreciação. Seria o caso de estradas e pontes com pedágio construídas para atender ao tráfego dos próximos dez ou quinze anos. A receita do pedágio aumentará à medida que aumentar o tráfego. Os argumentos principais contra os métodos de quotas crescentes são: poucos ativos são capazes de gerar receitas crescentes ou constantes; custos de reparos e manutenção usualmente aumentam com o passar dos períodos; a eficiência operacional normalmente declina.

A única vantagem que levam tais métodos sobre o de linha reta é que consideram a taxa de retorno. Os métodos de quotas decrescentes acabariam sendo, os preferidos em um número maior de situações. Desses métodos os mais utilizados são os da soma dos dígitos dos algarismos dos anos e de percentagem constante sobre o valor contábil. Entre os vários elementos componentes do ativo, o imobilizado tangível sujeito à depreciação representa uma área de estudo e de problemas sensivelmente importante. Desde que todos os ativos tenham características básicas comuns, diferenciá-los quanto a um tipo específico ou outro fator torna-se às vezes sutil e difícil (IUDÍCIBUS, 2009).

Marques *et al.* (2015) encontraram evidências de que a transparência afeta significativa e positivamente a qualidade das demonstrações contábeis. Tais relações foram observadas quando analisados separadamente os grupos de empresas estudadas. A adoção das IFRSs no contexto brasileiro adveio do interesse em se adotarem práticas de contabilidade que melhorem a qualidade das demonstrações contábeis. Os resultados encontrados sugerem que, de fato, o nível de transparência atribui maior significância dos números contábeis na capacidade de explicação do valor de mercado.

“A IAS 16 normatiza os procedimentos contábeis para os itens do ativo imobilizado, conhecidos como ativos fixos, de forma que os usuários da informação contábil possam compreender os investimentos da entidade em tais ativos e suas variações” (LEMES; CARVALHO, 2010, p. 65). Verifica-se assim, a necessidade dos ativos públicos e sua devida depreciação serem reconhecidos e mensurados em atendimento as normas internacionais, sobremaneira ao teste de *impairment* (CARVALHO *et al.*, 2010).

Carvalho *et al.* (2010) destacaram em seu estudo que um confiável cálculo da perda por *impairment* depende do adequado reconhecimento e da mensuração dos ativos, inclusive com a contabilização da depreciação, amortização ou exaustão. Apesar da norma brasileira sobre o *impairment* no setor público já estar em vigor, muito ainda precisa ser feito em termos de reconhecimento e mensuração de ativos antes de sua aplicação, uma vez que os bens de uso comum, os especiais e a depreciação ainda não são contabilizados.

O subjetivismo envolvido na definição de uma unidade geradora de caixa (UGC) exige do profissional contábil uma dose elevada de responsabilidade e discernimento. Os pronunciamentos apresentam uma relação não exaustiva de indicadores de *impairment*, sendo que se esses indicadores forem previsíveis, devem ser incorporados à depreciação e não representam *impairment*. No entanto, o profissional contábil deve evidenciar as informações que forem necessárias para informar ao usuário, de forma adequada, das demonstrações (CARVALHO *et al.*, 2010).

2.4 Estudos Empíricos

Alguns estudos empíricos estão apresentados no Quadro 1 a seguir, sobre investimentos, práticas contábeis e taxas de depreciação no setor hidrelétrico.

Quadro 1 – Estudos empíricos

Objetivo	Resultado	Fonte/Ano
- Investigar a sistemática da viabilidade técnico-econômica de estações de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs).	- A taxa interna prevista de valores de retorno (IRR) é maior do que 18% para a maioria das Estações Centrais Hidrelétricas (SHP) dos casos analisados. O fator de capacidade de instalação, a taxa anual escalada dos preços da eletricidade mercado local e o custo da primeira instalação são encontrados como parâmetros que afetam a viabilidade de empreendimentos semelhantes.	Kaldellis, Vlachou e Korbakis (2005)
- Analisar as práticas contábeis da Itaipu Binacional relacionadas ao tratamento do seu ativo imobilizado.	- As práticas contábeis de Itaipu em relação à mensuração, depreciação, manutenção e <i>impairment</i> divergem das normas internacionais de contabilidade financeira (IFRS – International Financial Reporting Standards) e contabilidade pública (IPSA - International Public Sector Accounting Standard), especialmente quanto a não utilização da depreciação. É mencionada a utilização da manutenção, porém não são apresentados seus valores e nos exercícios pesquisados não foi aplicado o teste de <i>impairment</i> .	Nascimento <i>et al.</i> (2013)
- Analisar o nível de evidenciação do <i>impairment</i> do setor elétrico por meio das demonstrações contábeis das quinze maiores empresas do setor listadas na BM&FBovespa.	- Entidades que divulgam um maior número de informações também apresentam dados sobre <i>impairment</i> em um maior número de notas explicativas, não se atendo a apenas uma, como, por exemplo, a sobre ativos imobilizados ou sobre as principais práticas contábeis utilizadas no relatório anual.	Sales, Andrade e Ikuno (2012)
- Discutir o controle interno do ativo patrimonial no setor elétrico e apresentar as definições regulatórias da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica – ocorridas com o advento da Resolução Normativa n.º 367 de 2009.	- É possível estabelecer um dimensionamento da gestão do patrimônio de forma específica e detalhada para as empresas do Setor Elétrico, em observância as instruções do MCPSE que atende as necessidades de controle do cadastro e das movimentações dos bens e instalações do Setor, para acompanhamento patrimonial e avaliação dos ativos em serviços outorgados de energia elétrica.	Souza, Venâncio e Resende (2012)

Fonte: elaborado pelos autores (2015)

Observa-se, de acordo com o Quadro 1, que foi encontrado somente uma pesquisa no contexto estudado, sobre a identificação dos reflexos do ajuste das principais práticas discricionárias geralmente aceitas no Brasil e no Paraguai na contabilização dos itens que compõe o Imobilizado da Itaipu Binacional, que é o objetivo desse estudo. Nascimento *et al.* (2013) analisaram as práticas contábeis da Itaipu Binacional relacionadas ao tratamento do seu ativo imobilizado. Identificaram que as práticas contábeis de Itaipu em relação à mensuração, depreciação, manutenção e *impairment* divergem das normas internacionais de

contabilidade financeira (IFRS) e contabilidade pública (IPSA), especialmente quanto a não utilização da depreciação.

Os demais estudos investigaram a sistemática da viabilidade técnico-econômica de estações de Pequenas Centrais Hidrelétricas (KALDELLIS; VLACHOU; KORBAKIS, 2005); analisaram o nível de evidenciação do *impairment* do setor elétrico das demonstrações contábeis das quinze maiores empresas do setor – em 2010 – listadas na BM&FBovespa (SALES; ANDRADE; IKUNO, 2012); discutiram o controle interno do ativo patrimonial no setor elétrico, demonstrando a tratativa dada aos ativos imobilizados de empresas do setor elétrico brasileiro com base nas práticas vigentes e de modernidades tecnológicas disponíveis para a aplicação dos controles internos (SOUZA; VENÂNCIO; RESENDE, 2012).

Desta forma, verifica-se uma carência de estudos empíricos relacionados a temática explorada nesse estudo, justificando-se assim esta pesquisa.

3 METODOLOGIA

Neste capítulo faz-se a abordagem do delineamento metodológico, identificando a técnica de coleta de dados e análise dos resultados e a unidade de análise.

3.1 Delineamento Metodológico e Técnica de Coleta e Análise dos Resultados

Esta pesquisa tem como delineamento metodológico, quanto ao procedimento aplicado, o estudo de caso, que para Yin (2010), é o método que permite absorver as características globais e significativas dos eventos da vida real. Barros e Lehfeld (2007) descrevem o estudo de caso como uma modalidade de estudo nas ciências sociais, que é voltada diretamente ao registro das informações e a coleta das mesmas, sobre um ou vários casos particularizados, elaborando relatórios e dando margem a decisões e intervenções sobre o objeto escolhido para análise.

Os instrumentos de coleta de dados foram de fontes secundárias, extraídas do *site* da empresa. Os dados deste estudo são as demonstrações contábeis e os relatórios anuais da Itaipu Binacional, compreendidos no período de 2005 a 2014, compostos pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações das Contas de Resultado, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos, Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis, Valor Adicionado e Fluxo de Caixa, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Contas de Exploração, Informações Suplementares da Demonstração das Contas de Exploração e Notas explicativas da Demonstração das Contas de Exploração.

A análise deste estudo é através da abordagem quantitativa, que para Michel (2009), a pesquisa quantitativa é relacionada a aspectos mensuráveis e também os definidos descritivamente, as informações são mais bem entendidas se traduzidas em forma de números. Segundo Lakatos e Marconi (2011), técnica de análise quantitativa é utilizada para descrever e analisar situações que exigem uma abordagem mais detalhada. São atividades de pesquisas que usam a quantificação tanto nas modalidades de coleta de informação, quanto no tratamento das mesmas, através de técnicas estatísticas, como percentuais e médias.

3.2 Apresentação da Unidade de Análise

Itaipu Binacional, com sua natureza jurídica específica e única no Brasil, em suas demonstrações contábil/financeiras, suportada pelo tratado Brasil/Paraguai de 1973, não contempla em seu texto de despesas a “depreciação” como custo. Assim no processo de “julgamento” o departamento contábil da Itaipu Binacional, optou por não considerar a depreciação como custo. Salienta-se que não há a proibição da contabilização da depreciação, ela apenas não consta no texto (BRASIL, PARAGUAI 1973).

Embora o tratado e o estatuto não confirmem explicitamente personalidade jurídica autônoma à Itaipu, tal configuração está obviamente implícita no Art. IV do Estatuto, segundo

o qual a Empresa “terá capacidade jurídica, financeira e administrativa, e também responsabilidade técnica, para estudar, projetar, dirigir e executar as obras que tem como objeto, pô-las em funcionamento e explorá-las, podendo, para tais efeitos, adquirir direitos e contrair obrigações”. Como essa personalidade jurídica, dotada de amplo espectro de poderes, se destina à exploração de um bem público, outorgado conjuntamente pelos dois Estados “condôminos”, resulta mais do que caracterizada a existência de uma pessoa jurídica pública de caráter internacional.

A Itaipu é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai através do tratado assinado em 26 de abril de 1973, estes países são referidos como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente em partes iguais a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes. A Eletrobrás é uma empresa de economia mista com papéis negociados no mercado aberto do Brasil e ADRs no mercado aberto dos Estados Unidos. A ANDE não tem seus papéis negociados no mercado aberto. Importante lembrar que a operação de comercialização de energia da Itaipu não impacta o resultado da Eletrobrás, sendo que nos termos da atual regulamentação o resultado negativo representa um direito incondicional de recebimento e se negativo uma obrigação efetiva (ELETROBRAS, 2014).

A entidade tem suas sedes localizadas em Brasília (Brasil - BR) e em Assunção (Paraguai - PY), de acordo com o tratado ela possui total isenção tributária em ambos os países. Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do Rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto de Guairá (Guaira/BR e Salto Del Guaira/PY) até a foz do Rio Iguaçu (Foz do Iguaçu/BR e Presidente Franco/PY), com a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, impulsionando o desenvolvimento econômico, turístico e tecnológico, sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A Itaipu iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação pelo Brasil e pelo Paraguai. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW de potência para contratação pela ELETROBRAS e pela ANDE.

Em 2014, Itaipu gerou 87,8 bilhões de kWh, geração de energia inferior a 2013, que foi de 98,6 bilhões de kWh, ano do recorde de geração. A Itaipu é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada país (Anexo “A” - Estatuto da ITAIPU; Anexo “B” - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares; Anexo “C” - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da ITAIPU).

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta etapa da pesquisa faz-se a descrição do desenvolvimento e análise dos resultados do estudo. Divide-se a análise dos resultados em duas etapas. Na primeira etapa apresenta-se a forma atual de que são realizados os procedimentos contábeis adotados pela Itaipu Binacional. Na segunda etapa demonstra-se uma estimativa comparativa da Depreciação Anual com Base nas resoluções da ANEEL e de uma empresa hidrelétrica Canadense.

4.2 Procedimentos Contábeis Adotados pela Itaipu Binacional

A Itaipu Binacional como já mencionada é uma entidade com personalidade jurídica e tributária única no Brasil. A escolha do período de estudo compreendido entre os anos 2005 a 2014, tem um propósito específico, pois por ser uma entidade binacional ela adotou procedimentos contábeis que até o ano de 2005 (inclusive), seguia exclusivamente os BR-GAAP e o PY-GAAP.

No ano de 2001, com a criação das IFRS pelo IASB, e o início de sua implementação em 2005 onde mais de 100 países passaram a emitir os relatórios contábeis em conformidade com o IFRS, a Itaipu Binacional em atendimento as Normas e Procedimentos de Contabilidade 27 (NPC 27), que se refere à apresentação e divulgação das demonstrações contábeis, esta norma emitida pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON em 03/10/2005 e aprovada pela Deliberação CVM nº 488 da mesma data e NPC 22, que se referem a Provisões, Passivos, Contingências Passivas e Ativas, também emitida pelo IBRACON em 03/10/2005 e aprovada pela deliberação CVM nº 489 da mesma data, levou a Itaipu a ser uma das primeiras empresas do Brasil a adotarem procedimentos contábeis atendendo aos preceitos da IFRS (BRASIL; PARAGUAI, 2006).

As empresas brasileiras passaram a divulgar suas demonstrações financeiras em conformidade com as recomendações do IFRS desde 2008 (LEI 11.638/07 e 11.941/2009), de forma obrigatória para as companhias de capital aberto e facultativa, às demais empresas. A obrigatoriedade para todas as companhias brasileiras ocorreu em 2010. A operacionalização desta adaptação ficou a cargo do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) e inseriu as companhias brasileiras nacionais e estrangeiras em um padrão global de contabilidade.

Já para as empresas paraguaias a conversão das Normas Internacionales de Información Financiera (NIIF), para as Normas de Información Financiera del Paraguay (NIF), ocorreram em 2008, através do Consejo de Contadores Públicos del Paraguay (CCPPY), com sua aplicação a partir de 2009 (CCPPY 2015).

Na análise dos períodos objeto deste estudo das demonstrações contábeis e dos relatórios anuais da Itaipu Binacional, de *start* verifica-se que no item 2 das notas explicativas são apresentadas as principais disposições que divergem das práticas contábeis adotadas no Brasil e no Paraguai, que em seus dois primeiros itens assim se apresenta.

- a) Não é calculada a depreciação do ativo imobilizado e a amortização do ativo intangível, conforme nota 4.b;
- b) Os resultados acumulados da entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, são apresentados como Resultados a Compensar pertencente ao Ativo.

A nota 4.b diz: “A ITAIPU não contabiliza a depreciação do imobilizado e a amortização do intangível por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo “C” ao Tratado. O item referente aos custos do anexo “C” do referido tratado tem o seguinte texto (BRASIL; PARAGUAI, 2014)”.

Quadro 2 - Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo “C

Item	Descrição
III	Custo do Serviço de Eletricidade: O custo do serviço de eletricidade será composto das seguintes parcelas anuais:
III.1	O montante necessário para o pagamento, às partes que constituem a ITAIPU, de rendimentos de doze por cento ao ano sobre sua participação no capital integralizado, de acordo com o Parágrafo 1º do artigo III do Tratado e com o Artigo VI do Estatuto (Anexo A).
III.2	O montante necessário para o pagamento dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos.
III.3	O montante necessário para o pagamento da amortização dos empréstimos recebidos.
III.4	O montante necessário para o pagamento dos "royalties" às Altas Partes Contratantes, calculado no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por giga/watt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito

	milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante. O pagamento dos "royalties" se realizará mensalmente, na moeda disponível pela ITAIPU.
III.5	O montante necessário para o pagamento à ELETROBRÁS e à ANDE, em partes iguais, a título de ressarcimento de encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU, calculados no equivalente de cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por giga/watt-hora gerado e medido na central elétrica.
III.6	O montante necessário para cobrir as despesas de exploração.
III.7	O montante do saldo, positivo ou negativo, da conta de exploração do exercício anterior.
III.8	O montante necessário à remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por giga/watt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante. Esta remuneração se realizará mensalmente na moeda disponível pela ITAIPU.

Fonte: Brasil, Paraguai - Itaipu Binacional (Notas Explicativas, 2014)

Neste contexto tem-se aqui a principal discricionariedade, pois ao não fazer a depreciação dos seus itens do imobilizado (tangível e intangível) e seu devido reconhecimento, a composição patrimonial da entidade não reflete o seu real valor patrimonial.

Em que pese a entidade não realizar o cálculo e reconhecimentos da depreciação dos seus itens do imobilizado por estes não constarem como custo da energia gerada, de forma indireta este “custo” é sim reconhecido na formação de custo da energia, como será demonstrado a seguir.

Em suas demonstrações das contas de resultados no item Receitas e Despesas não Operacionais (até o ano de 2009) e Outras Receitas/Despesas (2010 a 2014), consta Alienações (receitas) e Baixa de Bens Patrimoniais e Desmobilizações por Doações (despesas). A entidade faz o registro contábil pelo custo histórico, assim o valor contábil do bem, permanece inalterado até a sua baixa por alienação ou por doações. Assim a diferença entre o valor recuperado por alienação do ativo de seu valor contábil é tratado como despesa (baixa de bens patrimoniais), bem como quando das doações, cujo valor contábil integral destes bens objeto das doações também são tratados da mesma forma, ou seja, embora que não no seu devido regime de competência, há sim o reconhecimento da depreciação, embora sobre outra rubrica contábil.

Na Tabela 1 apresentam-se os valores das alienações dos bens do imobilizado, bem como a baixa dos bens do imobilizado.

Tabela 1- Receitas e Despesas com baixa de imobilizado

Ano	Alienações	Baixa de bens patrimoniais	Depreciação estimada indiretamente
2005	445.125,00	-2.060.371,00	-1.615.246,00
2006	10.980,00	-2.607.737,00	-2.596.757,00
2007	265.987,00	-1.607.039,00	-1.341.052,00
2008	410.545,00	-1.770.422,00	-1.359.877,00
2009	222.501,00	-4.568.730,00	-4.346.229,00
2010	2.038.357,00	-15.954.779,00	-13.916.422,00
2011	6.479.470,00	-23.720.181,00	-17.240.711,00
2012	2.284.528,00	-14.326.249,00	-12.041.721,00
2013	6.693.395,00	-23.936.521,00	-17.243.126,00
2014	7.647.178,00	-58.155.422,00	-50.508.244,00
TOTAL	26.498.066,00	-148.707.451,00	-122.209.385,00

Fonte: dados da pesquisa (2015)

A Tabela 1 demonstra uma depreciação “estimada”, já que como mencionado anteriormente a Itaipu não calcula e não reconhece a depreciação. Mas o que isto representa no contexto geral do patrimônio da entidade? Para melhor visualizar este contexto apresentase a seguir os montantes correspondentes ao imobilizado geral da entidade, na Tabela 2:

Tabela 2 - Composição do Ativo Imobilizado

Ano	Instalações produção	Instalações transmissão	Outras instalações	Bens patrimoniais móveis	Imobilizado em curso	TOTAL
2005	14.631.600.569,00	1.229.732.248,00	923.540.239,00	661.357.785,00	0,00	17.446.230.841,00
2006	14.756.640.133,00	1.229.732.248,00	838.445.767,00	673.411.592,00	0,00	17.498.229.740,00
2007	14.779.526.441,00	1.231.048.466,00	842.933.979,00	674.689.195,00	0,00	17.528.198.081,00
2008	14.787.902.394,00	1.231.515.353,00	760.113.760,00	96.873.695,00	575.873.936,00	17.452.279.138,00
2009	14.791.643.518,00	1.231.515.353,00	760.146.905,00	102.609.222,00	514.553.887,00	17.400.468.885,00
2010	16.342.299.515,00	0,00	754.516.776,00	107.934.114,00	226.176.389,00	17.430.926.794,00
2011	16.342.299.515,00	0,00	735.860.776,00	114.009.076,00	257.387.565,00	17.449.556.932,00
2012	16.360.285.545,00	0,00	728.727.914,00	115.114.455,00	273.524.927,00	17.477.652.841,00
2013	16.360.744.801,00	0,00	709.827.486,00	118.895.251,00	299.414.495,00	17.488.882.033,00
2014	16.360.602.932,00	0,00	698.349.171,00	94.580.081,00	316.082.055,00	17.469.614.239,00

Fonte: dados da pesquisa (2015)

Na análise das demonstrações contábeis, constatou-se que em 2008 a Itaipu promoveu o desmembramento da conta “outras instalações”, inserindo a conta “Bens Patrimoniais Móveis” e em 2010 houve a incorporação da conta “Instalações de Transmissão” pela conta Bens de Instalação e Geração.

Há ainda a partir do exercício de 2008 com reclassificação para efeitos de comparação do exercício de 2007, a segregação e evidenciação do grupo Intangível nas demonstrações contábeis da Itaipu. Este item está dividido em duas contas “Softwares e Servidão”, também em alusão ao anexo “C” do tratado não sofre amortização. Diferente dos itens do imobilizado tangível, não é possível identificar através das demonstrações contábeis a forma como é “baixado” este item. Na Tabela 3 apresenta-se os valores relativos deste item:

Tabela 3 - Valor do Intangível

Ano	Imobilizado		Total Imobilizado
	Intangível Softwares	Intangível Servidão	Intangível
2007	7.551.780,00	68.072,00	7.619.852,00
2008	10.921.977,00	68.914,00	10.990.891,00
2009	15.324.750,00	68.914,00	15.393.664,00
2010	18.005.886,00	68.914,00	18.074.800,00
2011	20.263.102,00	68.914,00	20.332.016,00
2012	20.739.533,00	68.914,00	20.808.447,00
2013	22.219.964,00	68.914,00	22.288.878,00
2014	24.805.353,00	68.914,00	24.874.267,00

Fonte: dados da pesquisa (2015)

4.2 Estimativa da Depreciação Anual

De posse destes dados é possível “estimar” o montante da depreciação anual, a partir de 2005, bem como do valor “estimado” do ativo circulante imobilizado da Itaipu Binacional, e seu reflexo no resultado da entidade e no valor total do ativo.

Para realizar este cálculo, tomaram-se por base informações constantes nas próprias demonstrações contábeis que em suas notas explicativas apresentam anualmente o percentual do valor do Imobilizado que representam os custos de construção, das contas “bens de instalação e geração e Instalações de transmissão”. No cálculo da depreciação observaram-se os seguintes critérios.

- como já demonstrado, os bens móveis embora fora do regime de competência têm seus ajustes e portanto o reconhecimento da depreciação de forma indireta por ocasião das baixas por alienação ou doações;
- para a determinação do percentual utilizado para os itens do imobilizado que compõem as Instalações e Geração da Itaipu (barragem, turbinas geradoras,

controles, linhas de transmissão até a estação primária de distribuição (furnas)), foi utilizado os índices recomendados pela ANEEL de percentuais de depreciação.

De acordo com a ANEEL, através de sua nota técnica 378/2014, até 1999 as taxas de depreciação eram aplicadas por tipo de instalação (usina hidrelétrica ou termoelétrica). A partir de 1999, esta passou a ser feita pelo Tipo de Unidade de Cadastro (TUC). Por razões da inviabilidade de se definir o valor nacional de referência por TUC de cada usina os TUCs foram agrupados em classes de custos, conforme apresentado na Tabela 4 e seus respectivos percentuais de depreciação anual (ANEEL, 2014).

Tabela 4 - Taxas de depreciação por agrupamento de custos para hidrelétricas.

Classe	Agrupamento	Até 1999	1999-2006	2007-2011	2012
1	Gerador	3,00%	3,30%	3,30%	3,33%
2	Turbina Hidráulica	3,00%	2,50%	2,50%	2,50%
3	Reservatório, Barragem e Adutora	3,00%	2,00%	2,00%	2,00%
4	Edificações e Obras Cíveis	3,00%	2,00%	4,00%	3,33%
5	Urbanização e Benfeitorias	3,00%	4,00%	4,00%	3,33%
6	Outros Sistemas	3,00%	5,30%	5,30%	4,19%
7	Equipamentos da Casa de Força	3,00%	3,24%	3,24%	3,25%
8	Equipamentos Gerais	3,00%	10,00%	10,00%	6,25%
9	Conduto Forçado	3,00%	3,10%	3,10%	3,13%
10	Transformação/Subestação	3,00%	3,72%	3,72%	4,04%
11	Conexão/Linha Transmissão	3,00%	3,00%	3,00%	3,03%

Fonte: Aneel (2014)

No cálculo da depreciação foi utilizada uma média de 10 (dez) itens da Tabela 4, foi excluído da média o item “equipamentos gerais”, por entender que estes estão contemplados como móveis e utensílios, portanto já anteriormente considerados. Assim com base na Tabela 4 as médias consideradas foram 3,22% para o ano de 2005 e 2006, 3,42% para os anos de 2007 a 2011 e 3,21% para os anos de 2012 a 2014. Na Tabela 5 apresentam-se os cálculos da depreciação anual e acumulada do Imobilizado Tangível da Itaipu Binacional, no que se refere aos itens que compõem o sistema de Instalação e Geração de Energia.

Neste patamar de depreciação, ela estaria totalmente depreciada em pouco mais de 31 anos. A Itaipu iniciou sua operação efetiva de geração, transmissão com consumo de energia da primeira unidade geradora no ano de 1985, portanto há exatos 30 anos. Ocorre que as unidades geradoras (total de 20) foram sendo incorporadas ao longo de anos, sendo que as duas últimas unidades entraram em operação em 2010, portanto as primeiras unidades geradoras estariam quase que totalmente depreciadas, mas por não fornecer estimativas de vida útil em seus relatórios contábeis, não é possível validar esta estimativa.

Tabela 5 - Cálculo estimado da depreciação anual com base na ANEEL

Ano	Total Imobilizado	% Instalação e Geração	Base para Depreciação	Depreciação Anual	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido Ajustado
2005	17.446.230.841,00	96,20	16.783.274.069,04	-540.421.425,02	-540.421.425,02	16.905.809.415,98
2006	17.498.229.740,00	96,10	16.815.798.780,14	-541.468.720,72	-1.081.890.145,74	16.416.339.594,26
2007	17.528.198.081,00	95,80	16.792.013.761,60	-574.286.870,65	-1.656.177.016,39	15.872.021.064,61
2008	17.452.279.138,00	96,70	16.876.353.926,45	-577.171.304,28	-2.233.348.320,67	15.218.930.817,33
2009	17.400.468.885,00	97,00	16.878.454.818,45	-577.243.154,79	-2.810.591.475,47	14.589.877.409,53
2010	17.430.926.794,00	98,79	17.220.012.579,79	-588.924.430,23	-3.399.515.905,69	14.031.410.888,31
2011	17.449.556.932,00	98,53	17.193.048.445,10	-588.002.256,82	-3.987.518.162,52	13.462.038.769,48
2012	17.477.652.841,00	98,44	17.205.001.456,68	-552.280.546,76	-4.539.798.709,28	12.937.854.131,72
2013	17.488.882.033,00	98,29	17.189.822.150,24	-551.793.291,02	-5.091.592.000,30	12.397.290.032,70
2014	17.469.614.239,00	98,19	17.153.414.221,27	-550.624.596,50	-5.642.216.596,80	11.827.397.642,20

Fonte: dados da pesquisa (2015)

Assim para efeito comparativo e ainda em sendo uma entidade binacional, portanto passível de ser reenquadrada no quesito “estimativa de vida útil”, apresenta-se um cálculo estimado da depreciação, com base na avaliação de taxas de depreciação de ativos regulamentados da Ontario Power Generation Inc. Toronto Canadá (FLAMING 2011), em que a vida útil estimada de uma usina hidrelétrica é superior à estimada pela ANEEL. Neste caso os principais parâmetros são de 70 anos de vida útil para o conjunto Gerador, Turbinas e Reservatório (1,33% ao ano), 55 anos de vida útil para Edificações, Urbanização, Casa de Força, Conduto forçado, Transformação, Conexão e Linha de Transmissão (2,00% ao ano), e 10 anos para os demais equipamentos (10% ao ano). Assim toma-se como base a média dos dois primeiros principais itens, ou seja, a média entre 1,33% e 2,00%, com a depreciação sendo estimada em 1,67%, ao ano. Na Tabela 6 apresenta-se este cálculo.

Tabela 6 - Cálculo estimado da depreciação anual com base no modelo Canadense.

Ano	Total Imobilizado	% Instalação e Geração	Base para Depreciação	Depreciação Anual	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido Ajustado
2005	17.446.230.841,00	96,20	16.783.274.069,04	-280.280.676,95	-280.280.676,95	17.165.950.164,05
2006	17.498.229.740,00	96,10	16.815.798.780,14	-280.823.839,63	-561.104.516,58	16.937.125.223,42
2007	17.528.198.081,00	95,80	16.792.013.761,60	-280.426.629,82	-841.531.146,40	16.686.666.934,60
2008	17.452.279.138,00	96,70	16.876.353.926,45	-281.835.110,57	-1.123.366.256,97	16.328.912.881,03
2009	17.400.468.885,00	97,00	16.878.454.818,45	-281.870.195,47	-1.405.236.452,44	15.995.232.432,56
2010	17.430.926.794,00	98,79	17.220.012.579,79	-287.574.210,08	-1.692.810.662,52	15.738.116.131,48
2011	17.449.556.932,00	98,53	17.193.048.445,10	-287.123.909,03	-1.979.934.571,56	15.469.622.360,44
2012	17.477.652.841,00	98,44	17.205.001.456,68	-287.323.524,33	-2.267.258.095,88	15.210.394.745,12
2013	17.488.882.033,00	98,29	17.189.822.150,24	-287.070.029,91	-2.554.328.125,79	14.934.553.907,21
2014	17.469.614.239,00	98,19	17.153.414.221,27	-286.462.017,50	-2.840.790.143,29	14.628.824.095,71

Fonte: dados da pesquisa (2015).

Qual dos quadros deve-se considerar. Embora em suas demonstrações ou em seus relatórios a Itaipu Binacional não divulga sua vida útil estimada, em seus relatórios anuais, a data limite para pagamento do passivo financeiro contraído na construção da hidrelétrica é o ano de 2023, inclusive é o ano em que a Itaipu deixara de pagar os “Royalties” aos municípios lindeiros ao lago de Itaipu (BRASIL, PARAGUAI 2014). Portanto é de se considerar ser superior a base de estimativa de vida útil da ANEEL, neste sentido “num” processo de julgamento seria prudente adotar a Tabela 6 como mais coerente.

5 CONCLUSÃO

Com base nestes dados pode-se afirmar que o cálculo e reconhecimento da depreciação tem um impacto elevado na composição patrimonial da Itaipu Binacional e seria interessante que a própria Itaipu começasse a divulgar qual será a expectativa de vida útil e qual os critérios a serem adotados em relação ao reconhecimento da depreciação, uma vez que liquidado a obrigação financeira referente ao financiamento para construção da usina hidrelétrica de Itaipu, a entidade terá que determinar qual será o procedimento para o processo de “custos” no sentido de estabelecer um valor de venda da energia gerada para a obtenção de receitas, que cubram seus custos e ainda sejam competitivos principalmente no mercado de energia entre o Brasil e Paraguai.

Neste sentido é importante lembrar que liquidado estes compromissos financeiros o Paraguai estará livre para negociar a sua quota parte da energia gerada para quem ele quiser. Assim os reflexos aqui demonstrados no cálculo da depreciação em relação á composição patrimonial da Itaipu Binacional torna-se ainda mais extremamente impactante.

Outros estudos que podem ser realizados em relação à Itaipu Binacional é o impacto que o câmbio pode exercer no custo da energia, pois como já mencionado a moeda utilizada

pela Itaipu é o Dólar Americano. Também merece estudo a maneira como a Eletrobrás e Ande contabilizam suas participações e os reflexos nas demonstrações contábeis destas entidades.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL. **Nota Técnica nº 378/2014-SRE/ANEEL** Disponível em <http://www.aneel.gov.br/legislacao>. Acesso em 15 de set. 2015.

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BRASIL. **Lei nº. 11.638/2007, de 28 de dezembro de 2007**. Brasília, DF, Senado Federal, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm> Acesso em: 14 de abr. 2015.

_____. **Lei nº. 11.941, de 27 de maio de 2009**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11941.htm>. Acesso em: Acesso em: 13 de dez. 2015.

BRASIL; PARAGUAI. **Tratado de Itaipu e seus anexos..** Brasília, 26 abril de 1973. Disponível em: <<http://www.itaipu.gov.br/institucional/documentos-oficiais>>. Acesso em: 10 de nov. 2015.

_____; _____. **Demonstrações Contábeis e Relatórios Anuais. 2006, 2014**. Disponível em: <<http://www.itaipu.gov.br/institucional/documentos-oficiais>>. Acesso em: 19 de set. 2015.

CARVALHO, L. N. G.; COSTA, P. S.; OLIVEIRA, A. T. Impairment no setor público: particularidades das normas nacionais e internacionais. **Revista de Administração Pública**, v. 44, n. 4, p. 839-76, 2010.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Deliberação CVM n.º 583, de 31 de julho de 2009**. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

_____. **Deliberação CVM n.º 639, de 07 de outubro de 2010**. Aprova o Pronunciamento Técnico CPC 01(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC sobre redução ao valor recuperável de ativos.

CONSEJO DE CONTADORES PUBLICOS DEL PARAGUAY. **Normas de Información Financiera del Paraguay – NIF**. Disponível em <http://www.consejo.com.py/index.php>. Acesso em: 28 de dez. 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Pronunciamento Conceitual Básico 00 (R1): Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**. CFC, 2011.

_____. **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 27 - Ativo Imobilizado. Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 16**. Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.177, de 24 de julho de 2009.

ELETROBRAS S/A. **Informações Financeiras – Demonstrações Financeiras**. Disponível em <http://www.eletrobras.com/demonstracoesfinanceiras> acesso em 06 de janeiro de 2016

FLEMING G. **Assessment of Regulated Asset Depreciation Rates and Generating Station Lives: Ontario Power Generation Inc**. 2011. Disponível em <http://www.opg.com/about/regulatory-affairs/Documents/2014-2015/F4-0101>. Acesso em: 28 de dez. 2015.

HENDRIKSEN, Eldon S.; VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1999.

- IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- JOIA, R. M.; NAKAO, S. H. Adoção de IFRS e gerenciamento de resultado nas empresas brasileiras de capital aberto. **REPeC**, Brasília, v.8, n.1, art. 2, p. 22-38, jan./mar. 2014.
- KALDELLIS, J.K.; VLACHOU, D. S.; KORBAKIS, G. Techno-economic evaluation of small hydro power plants in Greece: a complete sensitivity analysis. **Energy Policy**, 33, p. 1969-1985, 2005.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica** 6. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2011.
- LEMES, S.; CARVALHO, L. N. **Contabilidade Internacional para graduação: texto, estudos de casos e questões de múltipla escolha**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MARQUES, V. A. *et al.* Qualidade informacional e nível de transparência: um estudo entre empresas ganhadoras e não ganhadoras do troféu transparência FIPECAFI-SERASA EXPERIAN. **RACE**, v. 14, n. 2, p. 769-796, maio/ago. 2015.
- MARTINS, E; GELBCKE, E. R; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MEDEIROS, J. B. **Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- MICHEL, M. H. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais: um guia prático para acompanhamento da disciplina e elaboração de trabalhos monográficos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- NASCIMENTO, J. O; et al. Aspectos contábeis do tratado de itaipu: análise das práticas de mensuração, depreciação, manutenção e impairment dos ativos imobilizados da empresa itaipu binacional. **RIC - Revista de Informação Contábil** - ISSN 1982-3967 - Vol. 07, no 04, p. 01-19 - Out-Dez/2013.
- NASI, A. C.; *et al.* **PROCONTAB - Contabilidade NBC CPC IFRS: programa de atualização em contabilidade: ciclo 2/ organizado pela academia brasileira de ciências contábeis**. Porto Alegre: Artmed Paramericana, 2015.
- SALES, I. C. H.; ANDRADE, L. F. F.; IKUNO, L. M. Impairment e o setor de energia elétrica: características da evidenciação contábil. **Revista Ambiente Contábil**. v. 4. n. 1, p. 120-137, jan./jun. 2012.
- SANTOS, L. P. G. *et al.* Efeito da Lei 11.638/07 sobre o conservadorismo condicional das empresas listadas BM&FBOVESPA. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 22, n. 56, p. 174-188, 2011.
- SOUZA, M. A.; DIEHL, C. A. **Gestão de Custos: uma abordagem integrada entre a contabilidade, engenharia e administração**. São Paulo; Atlas, 2009.
- SOUZA, A. S.; VENÂNCIO, J. B.; RESENDE, K. V. Controle patrimonial nas empresas do setor elétrico brasileiro: a nova configuração. **RAGC**, v.1, n.1, p.22-39, 2012.
- YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- WIELENBERG, S.; SCHOLZE, A. **Depreciation and Impairment: A Tradeoff in a Stewardship Setting**. SSRN. 2007. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?id=996554>. Acesso em: 28 de dez. 2015.